



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6557/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Santo Anastácio
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Período 08/2017
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável Roberto Volpe
Cargo PREFEITO
CPF 246.112.128-15
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| PLAN LDO ATUALIZADA | 8 | 2017 |
| PLAN LOA ATUALIZADA | 8 | 2017 |
| PLAN PPA ATUALIZADO | 8 | 2017 |
| Questionário sobre Transporte | 8 | 2017 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 8 | 2017 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 31.861.126,16 | |
| Realização acumulada | R\$ 29.889.769,13 | |
| Variação | R\$ -1.971.357,03 | -6,1873% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 29.889.769,13 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 27.222.824,82 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 2.666.944,31 | 8,9226% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -2.136.438,06 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -149.660,00 | |
| Diferença | R\$ -1.986.778,06 | 92,9949% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|---------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO | R\$ 2.374.475,00 | R\$ 1.177.061,95 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|------------|---------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO | R\$ 0,00 | R\$ 2.455.604,63 | R\$ 20.620,43 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO | R\$ 156.698,91 | R\$ 918.612,98 | R\$ 1.183.846,59 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 8/2016 | R\$ 21.138.221,23 | R\$ 38.115.478,70 | 55,4584% | 55,1774% |
| 12/2016 | R\$ 24.454.342,59 | R\$ 44.906.537,65 | 54,4561% | 54,0000% |
| 4/2017 | R\$ 23.441.731,59 | R\$ 44.767.477,02 | 52,3633% | 54,0000% |
| | | | | |

| | | | | |
|--------|-------------------|-------------------|----------|----------|
| 8/2017 | R\$ 23.817.583,11 | R\$ 46.874.173,96 | 50,8117% | 54,0000% |
|--------|-------------------|-------------------|----------|----------|

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|-------------------|-------------------|----------|
| 8/2017 | R\$ 46.874.173,96 | R\$ -2.668.579,84 | -5,6931% |
| 4/2017 | R\$ 44.767.477,02 | R\$ -2.797.748,67 | -6,2495% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 46.874.173,96 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 7.499.867,83 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 46.874.173,96 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |

| | |
|---------------------|-------------------|
| Limite Legal | R\$ 10.312.318,27 |
|---------------------|-------------------|

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 2.374.475,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.217.776,09 | R\$ 156.698,91 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 1.177.061,95 | R\$ 0,00 | R\$ 258.448,97 | R\$ 918.612,98 |
| Consignações | R\$ 505.242,00 | R\$ 2.888.289,69 | R\$ 2.826.353,41 | R\$ 567.178,28 |
| Depósitos | R\$ 28.605,09 | R\$ 246.292,92 | R\$ 273.820,96 | R\$ 1.077,05 |
| Outros | R\$ 589.632,13 | R\$ 26.872.975,55 | R\$ 25.901.441,71 | R\$ 1.561.165,97 |
| Total | R\$ 4.675.016,17 | R\$ 30.007.558,16 | R\$ 31.477.841,14 | R\$ 3.204.733,19 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 37.448.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 11.852.400,00 |
| Índice Apurado | 31,6503% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 24.402.854,51 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 7.636.515,21 | 31,2935% |
| Despesa Liquidada | R\$ 7.297.822,86 | 29,9056% |
| Despesa Paga | R\$ 7.077.525,42 | 29,0029% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 24.402.854,51 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 7.636.515,21 | 31,2935% |
| Despesa Liquidada | R\$ 7.297.822,86 | 29,9056% |
| Despesa Paga | R\$ 7.077.525,42 | 29,0029% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 9.533.028,18 | R\$ 3.282.195,14 | R\$ 3.081.918,87 | 93,8981% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|------------------|------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 9.533.028,18 | R\$ 3.282.195,14 | R\$ 2.534.765,76 | 77,2278% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 37.448.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 7.589.653,08 |
| Índice Apurado | 20,2672% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 24.402.854,51 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.876.482,50 | 19,9832% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.449.269,57 | 18,2326% |
| Despesa Paga | R\$ 4.350.023,39 | 17,8259% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 24.402.854,51 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.876.482,50 | 19,9832% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.449.269,57 | 18,2326% |
| Despesa Paga | R\$ 4.350.023,39 | 17,8259% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes | R\$ 50.313.506,10 | R\$ 33.104.284,08 | -34,20% | 110,75% |
| Receitas de Capital | R\$ 70.000,00 | R\$ 633.148,11 | 804,50% | 2,12% |
| Deduções da Receita | R\$ -5.952.600,00 | R\$ -3.847.663,06 | -35,36% | -12,87% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 44.430.906,10 | R\$ 29.889.769,13 | -32,73% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 44.430.906,10 | R\$ 29.889.769,13 | | 100,00% |

| | | | |
|--|-----------------------|--|---------|
| | R\$ -14.541.136,97 | | -32,73% |
|--|-----------------------|--|---------|

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---|------------------------------|------------------------------|----------------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 41.531.408,43 | R\$ 27.112.223,36 | 34,72% | 92,15% |
| Despesas de Capital | R\$ 2.723.275,73 | R\$ 776.291,33 | 71,49% | 2,64% |
| Reserva de Contingência | R\$ 15.000,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Repasses de duodécimos | R\$ 2.298.000,00 | R\$ 1.532.000,00 | 33,33% | 5,21% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 46.567.684,16 | R\$ 29.420.514,69 | 36,82% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 46.567.684,16 | R\$ 29.420.514,69 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 17.147.169,47 | 58,28% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ 469.254,44 | 1,57% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 1,57% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|-------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 33.737.432,19 |
| Deduções da Receita | R\$ 3.847.663,06 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 26.072.686,07 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 1.532.000,00 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 2.285.083,06 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/10/2017

Hora da Geração: 23:27:59